



PARECER DO CONTROLE INTERNO

LICITAÇÃO Nº 2/2015-22040001

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, RECURSO DE CONVÊNIO FNAS.

Tratam os autos de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo “menor preço por item”, objetivando a contratação de empresa especializada **EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL**, conforme está detalhado no processo, com fulcro na Lei nº 8.666/93. Logo o enquadramento da modalidade citado encontra-se em conformidade com o princípio da legalidade.

DA TOMADA DE PREÇOS

Esta modalidade da Tomada de preços presta-se a contratação de empresa especializada em construção civil e serviço de engenharia, para construção do Prédio do centro de Referência de assistência Social – CRAS, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/93. Conclui-se, então, que a referida modalidade licitatória de Tomada de Preço do tipo menor preço:

Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) OPUS CONSTRUTORA LTDA – ME, cumprindo assim o aspecto formal adotado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Os preços ofertados pelo(s) licitante(s) são os que seguem: OPUS CONSTRUTORA LTDA – ME, com o valor de R\$ 333.207,69 (Trezentos e trinta e Três Mil, Duzentos e Sete reais e Sessenta e Nove centavos).

Somos favoráveis à Homologação e adjudicação em favor do(s) licitante(s) OPUS CONSTRUTORA LTDA – ME, com o valor de R\$ 333.207,69 (Trezentos e trinta e Três Mil, Duzentos e Sete reais e Sessenta e Nove centavos), por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosas para a administração.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas as condições habilitatórias do edital e, ofertando o menor preço, estando este de acordo com o preço de mercado, conforme justificado pela comissão de licitação, verifico que a administração da prefeitura observou todas as regras e procedimentos previstos na Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2015, e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2014 a 2017 para realização da despesa prevista.

Desta feita, considero que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente, encaminhem-se os autos para as devidas providências.

É o parecer.

Marapanim, 20 de Maio de 2015.

PAULO ROBERTO SANTOS
Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

